



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 819, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 751, que aprovou atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Transmissão e Distribuição Elétrica**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018813/2024-74,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 751, datada de 22 de agosto de 2024, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Transmissão e Distribuição Elétrica**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude da necessidade de atender as especificidades do Calendário de Regulação dos cursos de graduação, no Sistema e-MEC, uma vez que o referido curso tecnológico **não foi protocolado no ano de 2024** e tendo a citada Resolução validade de 60 (sessenta) dias para o Sistema e-MEC, cujo o curso tem por objetivo orientar o processo formativo, pautado na produção e apropriação de conhecimentos técnico, científico, sociais e culturais, a partir de uma visão reflexiva e integradora da realidade, por meio de modelos de ensino-aprendizagem contemporâneos, apoiados nas inovações, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 751/2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE